



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Maratá
COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer Nº. 009/2003

Processo Nº. 773/2003

Assunto: Prestação de Contas da Administração Municipal de Maratá
relativas ao exercício de 1999.

PARECER

Examinou a C.G.P. a prestação de Contas da Administração Municipal de Maratá, relativas ao exercício de 1999.

A referida prestação de Contas foi submetida, previamente à apreciação do Egrégio tribunal de Contas do Estado do R.G.S., nos termos do Art. 31, & 1º, da Constituição Federal, e Art. 71 da Carta Magna Estadual, o qual prolatou o Parecer nº 10.423, recomendando a aprovação da mesma.

Devidamente examinado as contas, os membros da C.G.P., de liberaram recomendar a aprovação das mesmas.

É o Parecer.

SALA DE SESSÕES, 01 de dezembro de 2003.

Elói Inácio Stein

ELÓI INÁCIO STEIN

Vereador

Gustavo Röder

GUSTAVO RÖDER

Vereador

Trineo João Comiotto

TRINEO JOÃO COMIOTTO

Vereador

Tarso Oto Stahlhofer

TARSO OTO STAHLHOFER

Vereador

Raul Fernando Feiten

RAUL FERNANDO FEITEN

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁ - RS

Discutido e votado em sessão de 01/11/03

Resultado da votação

08 Votos a favor
- Votos contra
- Votos em branco